



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.244, DE 15 DE ABRIL DE 1958

Autoriza a Prefeitura Municipal a doar material usado, ao Asilo de Mendicidade "Dr. Adolpho Barretto".

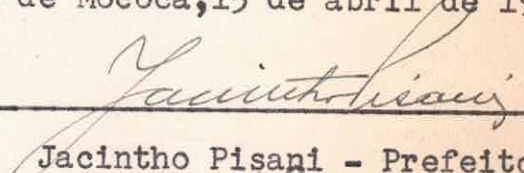
Jacintho Pisani, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-

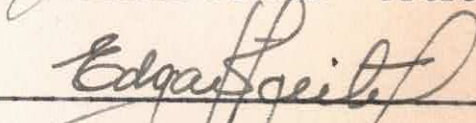
Art. 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Mococa autorizada a doar, ao Asilo de Mendicidade "Dr. Adolpho Barretto", desta cidade, um portão e vinte metros de grades de ferro, do antigo prédio do Paço Municipal.

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de abril de 1958



Jacintho Pisani - Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Secretário

AUTÓGRAFO Nº 232

(Projeto de lei nº 2, de 1958)

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Mococa autorizada a doar, ao Asilo de Mendicidade "Dr. Adolpho Barretto", desta cidade, um portão e 20 (vinte) metros de grades de ferro, do antigo prédio do Paço Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 11 de Abril de 1958.

Aluísio G. Soares, Presidente.

Edgard Freitas, 1º Secretário.

José C. S., 2º Secretário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 13 de Abril de 1958.

Jacirino Rigoni - Prefeito Municipal

Edgard Freitas
Edgard Freitas - Secretário